

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 2025/75

PARECER CEE Nº 3121/73
Aprovado por Deliberação
de 12/12/73

INTERESSADO: fera Guertzenstein
ASSUNTO : Equivalência de estudos
CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU - Delegação
RELATORA : Conselheira Maria da Imaculada Leme Monteiro

HISTÓRICO: Vera Guertzenstein, filha de Pedro Gaspar Guertzenstein e de dona Bacia Guertzenstein, nascida em São Paulo aos 12 de janeiro de 1966, domiciliada e residente a Rua Conde de Irajá nº 13, apto. nº 91, nesta Capital, tendo realizado estudos no exterior, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalências dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte, o histórico escolar da requerente:

1 - Concluiu 3 séries na Escola Mathilda Marko - Kennedy, em Londres Classe I (5-6 anos); Classe II (6-7 anos) e Classe III (7-8 anos de idade).

2 - Frequentam no corrente ano letivo a 2ª série do 1º grau, a partir de agosto.

A documentação escolar apresentada atende as exigências da Resolução CEE- nº 19/65, tendo sido devidamente visada e traduzida.

FUNDAMENTAÇÃO : A petição encontra amparo no artigo 100 da lei nº 4024/61 e na jurisprudência deste Conselho.

CONCLUSÃO: A vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por Vera Guertzenstein na Inglaterra, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil ao nível de conclusão da 2ª série do 1º grau e que se poderá, portanto, convidar-lhe a matrícula feita no 2º semestre de 1973 na 2ª série; do 1º grau. Ficam igualmente convalidados os atos escolares subsequentes praticados pela interessada, considerando-se para fins de promoção, apenas a frequência e os resultados obtidos no segundo semestre do corrente ano.

São Paulo, 12 de dezembro de 1973

a) Conselheira Maria da Imaculada Leme Monteiro -
Relatora

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, no uso da competência deferida pela Deliberação de 9 de outubro de 1973, adota como seu Parecer, por deliberação aprovada na sessão hoje realizada, a conclusão do 'Voto da Conselheira Maria da Imaculada Lene Monteiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Eloysio Rodrigues da Oliva João Baptista Salles da Silva, Maria da Imaculada Leme Monteiro e Therezinha Fram.

Sala das Sessões, em 12 de dezembro de 1975

a) Conselheira Maria de Lourdes Mariotto Haidar -
Presidente